

LEI Nº 4.823/2022 DE 17/10/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações no Orçamento vigente do município:

Órgão: 09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade: 27 DEPARTAMENTO DE ESPORTES – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
09.027.27.812.11.2107-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 77.746,30

Órgão: 09 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade: 27 DEPARTAMENTO DE ESPORTES – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
09.027.27.812.11.2107-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 34.214,54

Órgão: 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.10.301.20.2104-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 23.209,30

Órgão: 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.10.301.20.2104-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 19.292,05

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 12 DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.012.12.361.5.2105-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.01.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 54.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.6.2106-3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 77.746,30

Órgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.6.2106-3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.00.0000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 34.214,54

Órgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.6.2106-3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 23.209,30

Órgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 12 DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.012.12.361.5.2105-3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Órgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.6.2106-4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.292,05

Órgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.6.2106-3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.01.0001 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 54.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 17 de outubro de 2022.



Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal